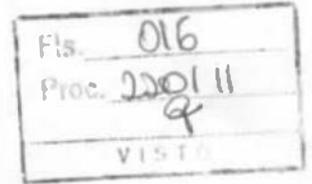




**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.947, DE 23 DE MAIO DE 2011.



*Denomina de "MAYRONE GONÇALVES CHAVES" a
Rua "G-3", no Loteamento Balneário Recanto do Sol,
Bairro Praia das Palmeiras.*

Autor: Vereador Wilson Agnaldo Gobetti.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "MAYRONE GONÇALVES CHAVES" a Rua "G-3", que inicia na Avenida Alice Arouca e termina na Avenida Domingos Martins Cabrera, localizada no Loteamento Balneário Recanto do Sol, Bairro Praia das Palmeiras.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



“JUSTIFICATIVA:

MAYRONE GONÇALVES CHAVES, nascida em 23 de novembro de 1989, na Cidade de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, filha do Sr. Aécio Chaves Vieira e da Sra. Sandra Gonçalves Chaves, que residem na Rua Victória Castilho D’Onofre, 53, Bairro Jaraguazinho.

Mayrone, filha dedicada, sempre ajudava a mãe com os afazeres da casa, tinha preocupações com a saúde sensível de seu pai, também ajudava a cuidar das irmãs menores Isabela, Alécia e Ana Beatriz.